



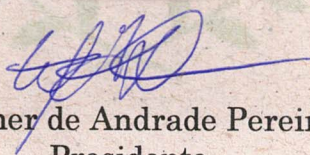
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

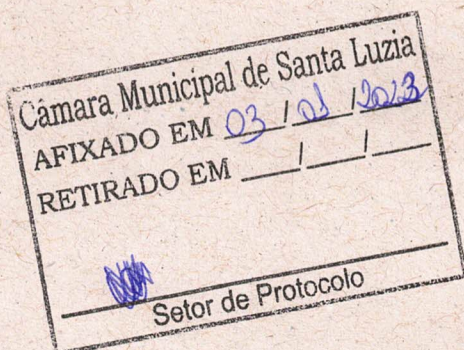
PORTARIA Nº 08 / 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos XIV da Lei Orgânica do Município e o inciso X, artigo 88 do Regimento Interno e das Leis Municipais n.ºs.: 3.809/2017, 3.828/2017, 4.219/2021, 4.220/2021, 2.944/2009, 3.459/13; e conforme nomeação do cargo em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO, RUTENEIA TELES**, por meio da portaria de número 002 / 2023, fica autorizado a assinatura conjunta da servidora mencionada, nas operações financeiras vinculadas ao Banco do Brasil – Agência 2582-8, para o funcionamento adequado da Câmara Municipal de Santa Luzia.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 03 de janeiro de 2023.


Wagner de Andrade Pereira
Presidente




Tiago dos Santos
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula: 3496

